



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

PORTARIA Nº 31.08.12/2023

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SUPLENTE DAS FUNÇÕES DE  
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Vereador EDUARDO RIBEIRO LIMA (PTB), aprovado na Câmara Municipal de Beberibe-CE no dia 04 de maio de 2023, solicitando licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo da licença de 120 (cento e vinte) dias.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper a Vereança do Suplente empossado, o Sr. Vando Garcia de Lima, notificando-o do desligamento de suas atividades legislativas.

Art. 2º. Notifique-se o Vereador Suplente.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 31 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 31/08/2023

Referente a desligamento de  
suplente das funções de  
vereador do município

Servidor Matrícula nº 1200871

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 31.08.12/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**, que “**DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SUPLENTE DAS FUNÇÕES DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE.**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 31 de agosto de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 31 de agosto de 2023.

Daniel Felipe dos Santos  
Secretário Geral